



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, Novo Horizonte, Pedro Canário/ES Tel. (27) 3764 2226
www.camaramunicipalpc.es.gov.br / camarapc1@hotmail.com

Pedido de Urgência

É imprescindível que o presente projeto de resolução tramite em Regime de Urgência Especial, com vistas a permitir a sua nova execução já à partir da próxima sessão, pelos motivos já dispostos na justificativa.

Para tanto, requer-se, ao Plenário a dispensa dos pareceres das Comissões, na forma do art. 78 do Regimento Cameral, bem como a tramitação na forma do art. 144 do mesmo Regimento.

Sede da Câmara Municipal de Pedro Canário, 27 de setembro de 2019.


Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara

Eugênio Carlos Felix Motta
Vice-Presidente da Câmara

José Erivaldo Tavares de Moraes
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, Novo Horizonte, Pedro Canário/ES Tel. (27) 3764 2226
www.camaramunicipalpc.es.gov.br / camarapc1@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2019

*Altera o artigo 149 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Pedro Canário - ES*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso de suas atribuições Regimentais e da Lei Orgânica Municipal apresente o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º – Fica alterado o art. 149 da Resolução 038/2010 – Regimento Interno Cameral, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 149 – As sessões ordinárias serão 02 (duas) mensais, realizando-se nos dias 01 (primeiro) e 16 (dezesesseis) de cada mês, em dias úteis, com a duração de 04 (quatro) horas, das 17 (dezessete) horas até as 21 (vinte e uma) horas, podendo ocorrer intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Canário – ES 27 de setembro de 2019


Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara

Eugênio Carlos Felix Motta
Vice-Presidente da Câmara

José Erivaldo Tavares de Moraes
Primeiro Secretário



PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 009739/2019

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO
27/09/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - ALTERA O ARTIGO 149 DO
REGIMETNO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO
CANARIO-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, Novo Horizonte, Pedro Canário/ES Tel. (27) 3764 2226
www.camaramunicipalpc.es.gov.br / camarapc1@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Atualmente, como se sabe, as sessões ocorrem à partir das 19 horas, podendo se estender até as 23 horas. Acredita-se que tal horário visava proporcionar mais possibilidades ao cidadão canariense de se fazerem presentes às reuniões e acompanhar as deliberações.

Acontece que as inovações tecnológicas implantadas nesta Casa vêm alcançando o cidadão no conforme de suas casas, que podem e de fato tem acompanhado as sessões com as transmissões pelas redes sociais.

Portanto, o início das sessões às 19 horas já não se mostra tão eficaz. Paralelo a isso, o avanço até altas horas da noite proporciona perigo para os nobres edis que, além de serem amplamente conhecidos, ainda possuem horários predefinidos, com pouca movimentação nas ruas, para deslocarem até suas residências, o que, para alguns dos colegas, representam longas distâncias por estradas municipais precárias e/ou de pouca iluminação.

Câmara Municipal de Pedro Canário – ES 27 de setembro de 2019


Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara

Eugênio Carlos Felix Motta
Vice-Presidente da Câmara

José Erivaldo Tavares de Moraes
Primeiro Secretário